

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE 1995: Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma, e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho, Simão da Costa Ferreira, Leonel Valente Coelho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos, sem as presenças do Vereador engenheiro Joaquim Jorge e Vereadora Dr^a Madalena Gomes.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do número três do artigo 52º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento, dos despachos por eles proferidos, no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias vinte e um e vinte e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== ESTUDO DE VIABILIDADE DE REABILITAÇÃO DA LINHA DO VALE DO VOUGA- ADJUDICAÇÃO: Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do teor do ofício número 3542, datado de 22 de Março corrente, remetido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em que informa que em reunião daquela Autarquia, realizada no dia 20 do mês em curso, o Executivo tomou conhecimento do parecer da Comissão de Selecção das propostas admitidas ao concurso para elaboração do estudo mencionado em título, e deliberou adjudicar o referido estudo ao consórcio "PRO/ATKINS".=====

===== SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (ALMOÇO): Pelo Senhor Presidente foi igualmente dado conhecimento do teor da carta datada de 21 de Março corrente, da instituição em epígrafe, informando da realização na nossa cidade da reunião do secretariado do Distrito de Aveiro da União das Misericórdias.



córdias, em sessão de trabalho, que inclui para além desta, visitas, e que como é hábito, e como anfitriã, lhe compete oferecer o almoço, solicitando o apoio financeiro para ajuda das despesas com o mesmo. A Câmara após análise do solicitado, considerando o interesse da tal realização, após votação na forma legal, de liberou por maioria, tendo votado com abstenção o Vereador Senhor Leonel Coelho, conceder um subsídio do valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do CPA aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== Neste momento deu entrada na reunião a Vereadora Drª Maria Madalena Gomes.=====

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSO- CONTRATO A TERMO CERTO: De acordo com o estipulado no Decreto- Lei 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção do Decreto- Lei 407/91, de 17 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, proceder à abertura de um mini- concurso para contratar a termo certo, dois auxiliares de serviços gerais, sendo um deles para prestar serviço em part- time, e um nadador salvador, todos eles para prestarem serviço na piscina Municipal, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do referido Decreto- Lei. A selecção será efectuada através de entrevista por um júri Ad- Hoc.=====

----- MAPA DE FERIAS: De acordo com o estipulado pelo Decreto- Lei 497/88 de 30 de Dezembro, foi presente o mapa da férias do pessoal ao serviço da Autarquia o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. A Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- GRUPO FOLCLORICO DE CIDACOS- SUBSIDIO PARA DESLOCAÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício datado de 11 de Março corrente, do grupo em epígrafe, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário para ajudar a deslocação do grupo ao "Festival de Confolens", a Câmara após análise do solicitado, tendo em conta a representação do nosso Município além fronteiras, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 150.000\$

\$00 (cento e cinquenta mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO- TORNEIO INTERNACIONAL DE JÚNIORES: Da do conhecimento do teor da carta datada de 7 de Março corrente, da Associação em epígrafe em que vem dar a conhecer a realização do "V Torneio Internacional de Júniores" da Associação de Futebol de Aveiro, a levar a efeito nos dias 14 e 15 de Abril próximo, prevendo para Oliveira de Azeméis um programa desenvolvido no dia 14 de Abril, solicitando para o efeito o patrocínio por forma a viabilizar o mesmo, em prol da Juventude Aveirense. A Câmara após análise da mesma deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar as despesas referentes ao almoço e jantar às pessoas envolvidas que se estima em cerca de cinquenta e duas.=====

----- ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO CENTRO- "III VOLTA AO DISTRITO DE AVEIRO EM CICLOTURISMO POR ESTAFETAS": Dado conhecimento do teor do ofício número 21, datado de 23 de Fevereiro Findo, da associação mencionada em título, em que vem dar a conhecer a realização no próximo dia 14 de Maio de um convívio de cicloturismos por estafetas o qual percorrerá os dezanove Municípios que compõem o distrito de Aveiro, solicitando para além da presença do Senhor Presidente ou legal representante em zona de transmissão, a atribuição de um subsídio destinado a participar nas despesas de organização e aquisição de lembranças alusivas, a atribuir aos participantes. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder o subsídio anual de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- LAR PINTO DE CARVALHO- SUBSÍDIO PARA OBRAS: Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer que encontrando-se em fase já adiantada as obras relativas ao lar da instituição mencionada em título, e encontrando-se a direcção em dificuldades financeiras seria de deliberar a atribuição do subsídio incluído em Plano de Actividades para aquele fim. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder o subsídio de 5.000 (cinco mil) contos a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- RECLAMAÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXA DE LIXO: Da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, foram presentes as reclamações dos munícipes abaixo mencionados, relativas ao pagamento de taxa de lixo: **residentes na freguesia de Carregosa- Anacleto Ribeiro da Costa Santos**, relativo à matriz 00864/15 por se tratar de prédio alugado a Fernando Augusto da Silva Vieira; matriz 774-A/15 por se tratar de prédio alugado a Armando Cruz Alves Silva; matriz 00645/15 por se tratar de prédio arrendado a António Fernandes Rodrigues; **Fernando Soares Valente e Rosa Maria Ferreira**, referente à matriz 624/11, por se tratar de moinho; **Manuel Domingos Campos Silva**, residente em Nogueira do Cravo, referente à matriz 827/04 por se tratar de terreno destinado a construção. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal anular os respectivos débitos.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- REEMBOLSO: Dado conhecimento do teor do ofício número 30E/95, de 12 de Janeiro do ano em curso, da Junta de Freguesia em epígrafe, em que vem solicitar que seja efectuado o reembolso de importâncias indevidamente pagas por o contador ali instalado ser de calibre inferior ao que lhe estava a ser taxado e cobrado, informando a Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, de que na verdade existiu erro aquando da introdução dos dados no novo equipamento informático (1988), tendo sido detectado o engano pelo que seria de reembolsar aquela Junta de Freguesia dos vales pagos a mais, num total de 77.930\$00 (setenta e sete mil novecentos e trinta escudos). Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal efectuar o reembolso da referida quantia.=====

----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S.ROQUE- PAGAMENTO DE HONORÁRIOS A "PROCIVIL":

Tendo sido deliberado em reunião de 04 de Fevereiro de 1992, a elaboração do projecto de ampliação da rede de abastecimento de água à cidade de Oliveira de Azeméis, até à Zona Noroeste, à firma "Procivil", por ser já conhecedora do sistema de abastecimento de água à cidade, permitindo assim extrair benefícios económico- financeiros, o que não acontecia se fosse o mesmo efectuado por qualquer empresa, e não tendo sido na altura esclarecido quais os custos de tal serviço, mas tão somente que o cálculo de honorários seria efectuado em função da base das tabelas para o cálculo de honorários referente a projectos

de obras públicas e já deduzido de uma redução de vinte por cento, concedido pela empresa adjudicatária, verificando-se que o valor dos mesmos montam a 8.786.372\$00 (oito milhões setecentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e dois escudos), acrescidos de IVA à taxa de dezasseis por cento, e não foi cumprida a formalidade de celebração de contrato, a Câmara, tendo em conta o parecer do consultor jurídico, deliberou por unanimidade votada na forma legal: a) ratificar a deliberação então tomada, bem como dos pagamentos efectuados posteriormente e em seu cumprimento; b) adjudicar através de ajuste directo a execução do referido projecto, solicitando à Assembleia Municipal a ratificação de tal decisão bem como da dispensa de execução de qualquer concurso; c) Não efectuar qualquer pagamento até ser celebrado o respectivo contrato.=====

===== Neste momento deu entrada na reunião o Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge.=====

----- REAPRECIACÃO DO "ESTUDO DE REABILITAÇÃO DA E.N.1 ENTRE TRAVANCA E MARGONÇA: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 24 de Janeiro do ano em curso, o Executivo reapreciou o estudo mencionado em título, no que diz respeito à proposta de alteração dos perfis transversais- tipo, desta vez com a presença do autor do estudo que prestou os esclarecimentos necessários ao entendimento dos motivos que estiveram na origem desta alteração. Em face desses esclarecimentos o executivo deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar os perfis transversais- tipo propostos pela firma GAPEC que, para o efeito ficam em anexo ao livro de actas.=====

----- ENTREGA DE TROÇO DA ESTRADA NACIONAL UM KM 260, 725 A 270, 420: Dado conhecimento do teor do ofício número 361, datado de 21 de Março corrente, remetido pela Junta Autónoma de Estradas/ Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Centro, em que vem informar que por despacho de 21 de Fevereiro findo, do Senhor Vice- Presidente da JAE, engenheiro Carlos Leitão, vai a D.S. de Pontes

promover a elaboração do projecto de alargamento da Ponte da Margonça na E.N. 1 (Kilómetro 270,484) com vista ao alargamento daquela obra de arte e do acesso da margem esquerda, solicitando que informe, se nestas circunstâncias se encontra a Câmara na disponibilidade de aceitar a transferência do troço da E.N.1, referido em epígrafe, para a sua jurisdição. A Câmara analisando o exposto, de liberou por unanimidade votada na forma legal, informar que está pronta a receber aquele troço, após ter sido colocado tapete betuminoso e arranjadas as valetas em toda a sua extensão, bem como efectuado o alargamento da ponte e curva na Margonça.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência do dia 24 do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 28.063.223\$10 (vinte e oito milhões sessenta e três mil duzentos e vinte e três escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 63.346.161\$90 (sessenta e três milhões trezentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e um escudo e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 21 A 27 DE MARÇO/95: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 68.123.925\$00 (sessenta e oito milhões cento e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco escudos) A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram os respectivos pagamentos.=====

----- 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/95- RATIFICAÇÃO: Apresentado o documento em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho do Senhor Presidente que o aprovou.=====

----- RELATORIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERENCIA: Em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo 34º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, foram presentes os documentos mencionados em título, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após análise dos mesmos,

em votação na forma legal, deliberou por maioria, com seis votos a favor e três votos contra dos Vereadores Senhor João Ramalho, Leonel Coelho e engenheiro Joaquim Jorge, aprovar o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência respeitante ao ano de 1994, bem como remetê-los para a Assembleia Municipal para efeitos do estipulado na alínea c), do número 2, do artigo 39º, do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, tendo em conta a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 21 A 27 DE MARÇO/95: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 4.989.060\$50 (quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil sessenta escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram os mesmos.

----- ADJUDICAÇÕES: Depois de desenvolvidos os processos de concurso e de acordo com o parecer das respectivas comissões de análise, a Câmara tomou conhecimento e ratificou por unanimidade, após votação na forma legal, as seguintes adjudicações: Contratação de advogado: Tendo em conta os motivos invocados pela comissão de análise é adjudicada a prestação de serviços jurídicos em regime de contrato por avença à Senhora Dr.ª Teresa Maria Queirós Carneiro.=====

Fornecimento de Pneus: às firmas cujos preços se encontram sublinhados em mapa anexo, por serem os mais vantajosos.=====

Execução de 15 cartazes: à firma Gráfica Oliveirense, pelo valor total de 156.000\$00 (cento e cinquenta e seis mil escudos), acrescidos do respectivo IVA, por ser a que oferece preço mais vantajoso.=====

----- PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS PARA SERVIÇO DE RECOLHA DE LIXO (APROVAÇÃO): Retirado.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- ASFALTAMENTO DE TERRENO EM LA- SALETTE: Dado conhecimento do teor do ofício 122/E, datado de 16 de Março

corrente, da Junta de Freguesia mencionada, em que vem solicitar o asfaltamento de uma faixa de terreno com aproximadamente oitenta metros de comprimento e seis metros de largura média, no princípio da estrada interior do Parque-lado Poente de quem vai para Cidacos a entroncar, sensivelmente a meio da Rua D. Manuel Correia Bastos Pina, para ser utilizado como parque de estacionamento de viaturas, em especial de autocarros, a Câmara após análise do solicitado, tendo surgido dúvidas quanto à posse do referido terreno, e considerando que talvez fosse mais adequado ao local o tratamento do mesmo em paralelepípedos em vez de asfalto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar à Divisão de Planeamento e Projectos a execução de estudo para o local, bem como solicitar à Secção de Património que verifique se o terreno é ou não pertença do Parque. =

===== PINHEIRO DA BEMPOSTA- AREA DE INTERVENÇÃO DO GTL - ESBOÇO DE REGULAMENTO PREVIÓ: Retirado. =====

===== CARLOS MANUEL OLIVEIRA BASTOS FERREIRA- ANALISE DE CONTRATO: Dado conhecimento do teor da carta do artista plástico-pintor, mencionado em título, que se encontra a prestar serviço em regime de avença, solicitando a actualização da mesma para o montante de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) mensais líquidos acrescidos do respectivo IVA, a fim de compensar as muitas horas de trabalho que as tarefas que lhe são confiadas o ocupam, bem como um subsídio para aquisição de materiais, nomeadamente a nível de informática. A Câmara após análise do solicitado, considerando o bom serviço que o mesmo tem prestado, a dedicação e qualidade de trabalho, deliberou por unanimidade votada na forma legal, actualizar os honorários de acordo com o solicitado, a partir do dia um de Maio, próximo ou seja, passam os mesmos a ser do montante de 176.500\$00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos escudos) acrescidos do IVA à taxa de 17%.=====

===== E sendo doze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e quinze minutos sem as presenças dos Vereadores Senhores Engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Valente Coelho. =====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 765/94- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, residente no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (constru-

ção de um bloco habitacional no lugar de Lações de Cima, Oliveira de Azeméis), apresentar exposição, solicitando a revisão do processo referido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, tomando em linha de conta que os elementos constantes do processo não permitem concluir com clareza pela violação ou não do alvarã de loteamento, e considerando que da dúvida não devem surgir prejuízos para os munícipes, aprovar o projecto de arquitectura, devendo os serviços técnicos indicar os projectos de especialidade a apresentar. O alvarã do processo de loteamento foi elaborado pela Câmara e encontra-se neste momento a ser objecto de reformulação de forma a sanar as omissões existentes e ainda a alteração correspondente ao lote em que em parte foi ocupado pelos depósitos de abastecimento de água, bem como definir novas cerceas junto ao arruamento Poente de acordo com o P.D.M.=====

----- Neste momento deu entrada na reunião o Vereador Senhor Leonel Coelho.==

----- **Processo nº 1111/94- ILÍDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA**, residente em Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de bloco habitacional no lugar de Serro, Silvares) apresentar novas peças desenhadas rectificando o excesso de área de construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico.=====

----- **Processo nº 458/92- MANUEL ANTONIO BARBOSA SEABRA**- Retirado.=====

----- **Processo nº 28/95- MANUEL PINHO ALMEIDA SANTOS**, residente no lugar de Teamonde, freguesia de Carregosa, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de cento e setenta e sete vírgula cinco metros quadrados, sito no lugar de Teamonde, freguesia de Carregosa, com as seguintes confrontações: Norte com Daniel Soares de Pinho, Sul com caminho, Nascente com Margarida Rosa de Jesus e do Poente com Vicente Tavares Rodrigues. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico, concedendo-se ao requerente o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 896/94- JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra, cons

trução de anexo, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que a exposição não vem alterar os pressupostos, pelo que é indeferido o solicitado. Não tomou parte na presente deliberação o Vereador Sr. João Ramalho.===

----- **Processo nº 537/91- ANGELO MARQUES COSTA XISTRA**, residente em Prazo, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo supra requerer licença para construção de um anexo em estrutura amovível. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos do parecer da CCRN, deverá proceder à demolição do anexo existente, para o que se concede o prazo de trinta dias.====

----- **Processo nº 446/89- CARLOS MANUEL PENIM PIRES**, residente no lugar de Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação), requerer a legalização de um alpendre. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que considerando tratar-se de uma pequena cobertura com efeitos decorativos, não se tratando de um anexo propriamente dito, defere-se o requerido face à exposição; não tomou parte na votação o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- **Processo nº 2/88- FLORINDO SILVA COELHO**, residente no lugar de Macieira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (conservação de muro) dar cumprimento à notificação desta Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 1014/92- ANTONIO NUNES DUARTE**, residente no lugar de Damonde de Baixo, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo referido, requerer a aprovação do mesmo para a qual apresenta a declaração solicitada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a correcção da estrema como propõe face à declaração anexa e deferir o projecto de arquitectura das alterações, devendo juntar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- **Processo nº 952/94- LUÍS FILIPE ROCHA PINTO PAIVA**, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar de Picôto, Cesar) requerer mais noventa dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que o local na ver-

são do PDM se encontra como zona de transição, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 1093/94- MANUEL CORREIA DA ROCHA, residente em Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação no lugar de Passos- Fajões) esclarecer que as obras efectuadas foram autorizadas pelo processo de obras número 123/92. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar cálculos de betão armado.=====

----- Processo nº 461/94- JOÃO CANDIDO ALVES ARAÚJO, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado a habitação e comércio no lugar de Bustelo, freguesia de S.Roque) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar a nova implantação por respeitar o loteamento, não devendo dar qualquer destino à área aterrada e que se verificou não ter qualquer acesso. Levante-se o embargo. Comunicar ao reclamante o presente despacho e o teor da informação técnica anexa de 95.03.22.=====

----- Ausentou-se da reunião o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 1161/94- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA- Retirado.=====

----- Ausentou-se da reunião o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 43/94- MANUEL TAVARES SILVA, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo de loteamento supra (lugar de Lagar de Azeite- Pinheiro da Bemposta) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição não altera os pressupostos da deliberação pelo que se indefere o solicitado.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- ALVARO ALVES DA SILVA, residente na Rua do Casal, nº 80, desta cida-

de, sendo possuidor de um prédio no lugar de Senhor da Campa, freguesia de Santiago de Riba Ul, prédio misto, inscrito na matriz urbana sob o número 535 e na matriz rústica sob o nº 561 e 563, a confrontar no seu todo com Álvaro Alves da Silva, Sul com caminho público, Nascente com Manuel Barbosa da Silva, descrito na Conservatória do registo Predial de Oliveira de Azeméis com os números 006-37/090392 (parte) e 00639/090392 da freguesia de Santiago de Riba Ul, vem requerer a conversão do referido edifício ao regime de propriedade horizontal e a passagem da respectiva certidão de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- **COSTA E REGO, LIMITADA**, com sede no lugar de Samil, freguesia de S. Roque vem em aditamento ao processo número 722/91, referente à construção de habitação colectiva no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque, requerer a conversão do referido edifício ao regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- **Processo nº 1043/94- NARCISO SANTIAGO FERREIRA BATISTA PINHO**, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de três mil metros quadrados sito em Vila Chã, freguesia de S. Roque a confrontar: de Norte com caminho de servidão, Sul com Domingos da Costa Ramos, Nascente com estrada e do Poente com o próprio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a viabilidade por se tratar de área a consolidar devendo a execução da baía de estacionamento e pavimentação a cargo do requerente, devendo ainda o projecto final respeitar as disposições do RGEU.=====

----- **Processo nº 866/94- AMERICO JESUS RODRIGUES**, residente no lugar de Areosa, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no mesmo local), apresentar exposição, solicitando a revisão do mes-

mo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, considerando que não se encontram executadas as infraestruturas a que se refere na exposição o processo aponta para o indeferimento. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 839/94- FIRMINO OLIVEIRA MARRAFA, residente na Rua Nova, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no lugar de Rodes, Loureiro) juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o terreno mantém-se classificado na versão final do PDM como zona florestal, pelo que se indefere.=====

----- Processo nº 898/94- FRANCISCO FONSECA PERES, residente no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo referido (viabilidade de construção no lugar de Verdais de Cima, Bemposta, Pinheiro da Bemposta), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir, em virtude de a versão final do PDM contemplar o terreno como zona florestal, o que não permite a construção de fogos.=====

----- Processo nº 50/95- CELIA REGINA PINHO, residente no lugar de Bouça, freguesia de Pindelo, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de nove mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sito em Remolha, freguesia de Pindelo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal enviar à DPP nos termos do parecer técnico.=====


----- Processo nº 143/95- C.A.R.L.- OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados sito no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== INFORMAÇÃO PREVIA DE LOTEAMENTO =====


-----Processo nº 56/93- MIGUEL MARQUES DA FONSECA BARATA E SOBRINHOS- Retirado.=====

=====
Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu José de Sousa Soares a redigi e subscrevo.=====



José de Sousa Soares


Maria Adelaide Oliveira Gomes
populista por sempre

